

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

REQUERIMENTO Nº

, DE 2015

(Do Sr. Geraldo Resende – PMDB/MS)

Requer seja convidado o Senhor Procurador da República em Montes Claros o Dr. André Vasconcelos Dias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o Senhor Dr. André Vasconcelos Dias, Procurador Da República em Montes Claros - MG, para que possa prestar esclarecimentos sobre a Operação Desiderato que teve por denúncia o maior esquema de fraudes praticado por médicos e empresários no SUS (Sistema Único de Saúde) em quatro estados: Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, no último dia 02 de junho de 2015, a fim de que possa auxiliar esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja: para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

Porém, o Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

Ao tomarmos conhecimento da existência da Operação da Polícia Federal, nominada de “Operação Desiderato”, tramitando junto com este juízo na 2ª Vara da Justiça Federal de Montes Claros, e da efetiva participação da Procuradoria da República nesta operação, passamos a envidar esforços no sentido de convidá-lo a colaborar com os trabalhos da CPI da Máfia das Órteses e Próteses da Câmara dos Deputados, uma vez que, foi sabido que no último dia 02 de junho de 2015, a referida Operação mobilizou 200 Policiais Federais e que resultou no cumprimento de oito mandados de prisão temporárias, sete conduções coercitivas, vinte mandados de busca e apreensão e trinta e seis mandados de sequestros de bens de pessoas envolvidas por participarem de suposta máfia envolvendo médicos e empresários, todos envolvidos em desvios de verbas do SUS em quatro estados da Federação quais sejam: Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Faz-se de extrema relevância a oitiva do Digno Procurador da República, o senhor Dr. André Vasconcelos Dias para colaborar com os trabalhos da CPI da Máfia das Órteses e Próteses, bem como a juntada dos fatos e elementos comprobatórios já colhidos nesse processo.

A CPI da Máfia das Órteses e Próteses é a união desses esforços e para tanto se faz fundamental a oitiva do convidado supracitado, tendo em vista suas futuras contribuições técnicas, os dados sistematizados, de modo a subsidiar as investigações e fomentar a contribuição material deste colegiado.

Sala das Sessões, junho de 2015.

**Deputado Geraldo Resende
PMDB/MS**